

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1084 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.677*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$291.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				291.000,00
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	54	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	71	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	5.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	80	28.843.0011.0003.0000	PRECATORIOS JUDICIAIS - REGIME ORDINARIO	110.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	98	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	15.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	99	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL	
	153	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1084 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.677

02	06	02	ENSINO INFANTIL				
189	12.365.0007.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL	5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades					
02	06	03	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES				
219	12.362.0016.2023.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO	3.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos					
02	07	01	ESPORTE E LAZER				
298	27.811.0008.2037.0000	ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA	4.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	07	02	CULTURA				
309	13.392.0019.2038.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA	2.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
321	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE	400,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
327	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE	20.600,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	02	15	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE					

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1084 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.677

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
327	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		68.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE			
330	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
361	08.244.0010.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
363	08.244.0010.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		3.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
386	08.241.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AO IDOSO		10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **270.000,00**

Fontes de Recurso

01	00	202.000,00
02	15	68.000,00

Superávit Financeiro: **21.000,00**

Fontes de Recurso

01	00	400,00
02	15	20.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1084 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.677

ROBERTO FRANCO DA SILVA
CONTADOR
1SP152333/O-1

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

TRABIJU, 02 de maio de 2022
